



PROJETO DE LEI

Nº 128 / 17

MENSAGEM Nº 55/2017

LIDO EM SESSÃO DE 30/05/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Nº do Processo: 2685/2017

Data: 30/05/2017

Projeto de Lei n.º 128/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 400.000,00. Mens. 55/17)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 66/2017-DE/SE, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: **“Indenizações Trabalhistas”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, “Indenizações e Restituições”**.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

~~Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.~~

Valinhos, 29 de maio de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

IN LIBERTATE LABOR

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412301122.133/3390.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	90.000,00
02.12.00	<u>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS</u>		
02.12.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.145/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	110.000,00
	Subtotal.....	R\$	110.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$	200.000,00
	Subtotal.....	R\$	200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	400.000,00



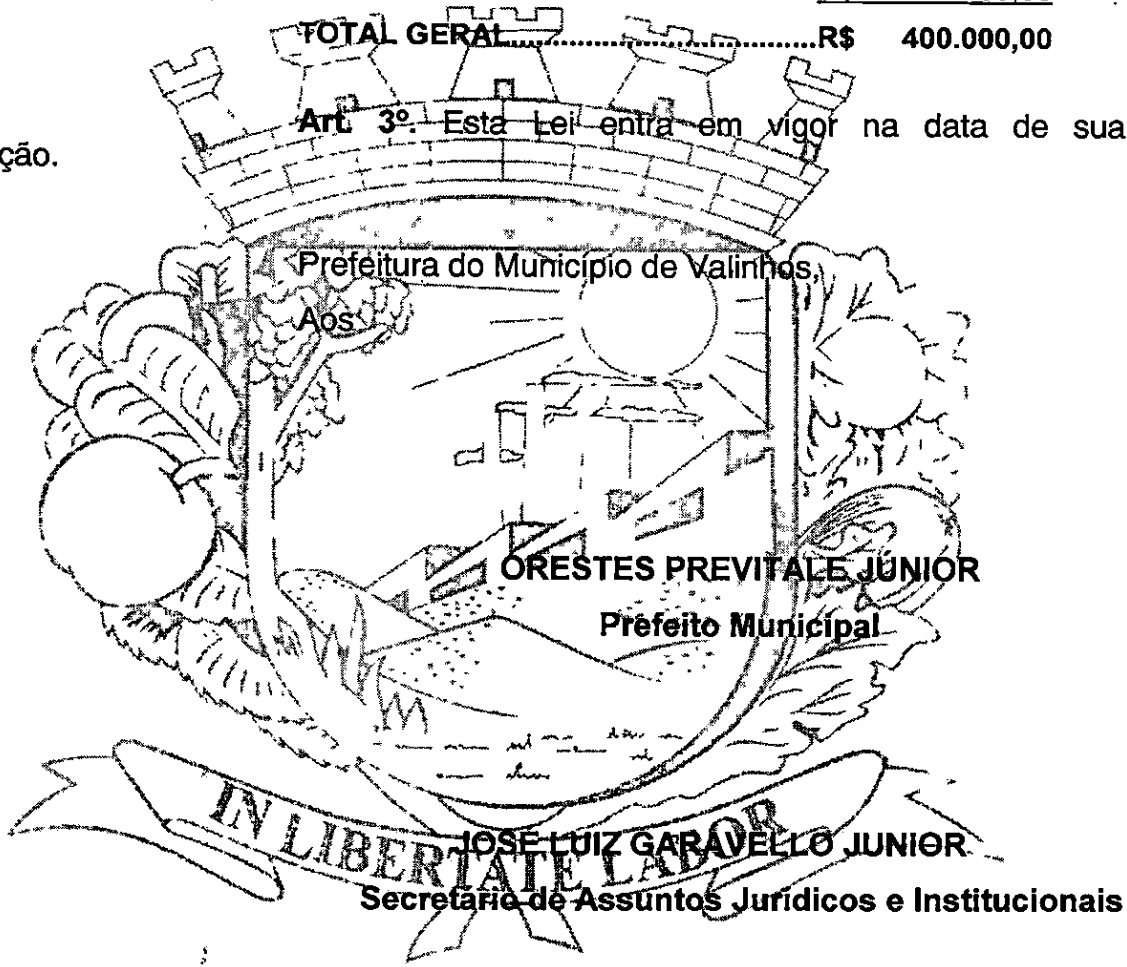
PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 2685117
Fls. 04
Resp. [assinatura]

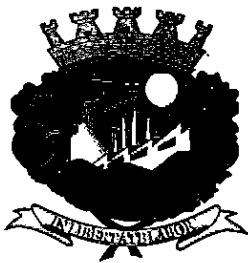
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412301122.065/3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 400.000,00
	Subtotal.....	R\$ 400.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



C.M.V. 2685, 17
Proc. Nº 05
Fls. 05
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE Israel Scupenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 128/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens. 55/17)

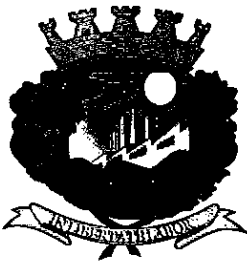
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. Proc. Nº 2685, 17
Fls. 06
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/05/17

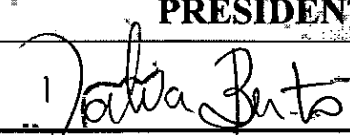
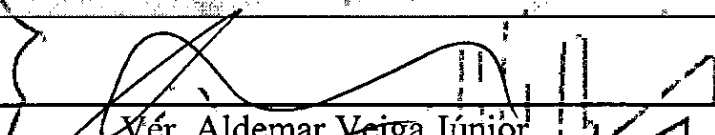
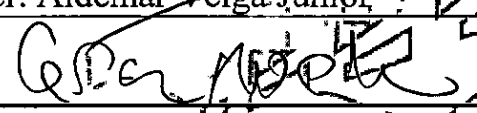

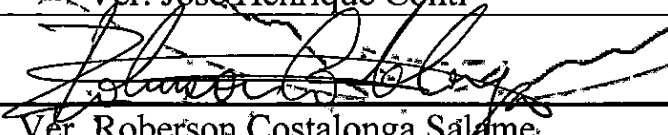
PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 128/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens. 55/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____
_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2685, 17
Fis. 07
Resp. 2

Comissão de Finanças e Orçamento

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

Parecer ao Projeto de Lei nº 128/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 400.000,00. (Mens. 55/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS		
Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Ver. Dalva Berto	(X)	()
Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 30 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.



C.M.V.
Proc. Nº 2685, 17
Fls. 08
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 30/05/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispersado de
Segunda Discussão em sessão de 30/05/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue Antônio nº 71/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo